

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 20

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 39, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria n.º 38, de 09 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.000156/2008-48	14/08	FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	Serviços de recepção necessários ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais da ENAP	Esdras Mario de Oliveira/Antonio Elvidio Figueiredo

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 40, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.001064/2008-85	12/08	LAVANDERIA BRISTOL LTDA EPP	Prestação de serviços de lavanderia para atender às necessidades do alojamento da ENAP	Neide Rosa Costa/ Esdras Mario de Oliveira

4. Revogar as disposições em contrário.
5. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

LINO GARCIA BORGES